**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

# EDITAL Nº 053/2024-PPGL

**SÚMULA**: CONVOCAÇÃO DE ALUNOS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDOS – **NÍVEL DOUTORADO**, CONSIDERANDO-SE FOMENTO DE BOLSA DEMANDA SOCIAL/CAPES.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme prevê a Portaria nº 0776/2024-GRE, de 04 de março de 2024,

Considerando a Portaria nº 76/CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento de Demanda Social e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Portaria nº 038/2022-CECA, de 09 de agosto de 2022, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste,

Considerando a publicação do Edital nº 010/2024-PPGL, de 26 de março de 2024, referente à abertura das inscrições;

Considerando a publicação do Edital nº 016/2024-PPGL, de 08 de abril de 2024, referente ao resultado provisório; e

Considerando o Edital nº 018/2024-PPGL, de 10 de abril de 2024 referente a análise de recursos;

Considerando o Edital nº 023/2024-PPGL, de 10 de abril de 2024 referente a 1ª convocação; e

Considerando o Edital nº 047/2024-PPGL, de 08 de agosto de 2024 referente a 2ª convocação,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** A convocação do candidato classificado conforme a tabela, para envio dos documentos relacionados abaixo, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, *Campus* de Cascavel, até **dia 08 setembro de 2024**, **às 23h59.**

| CANDIDATO | QUADRO 1 | QUADRO 2 | QUADRO 3 | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| Renan F. Lorenzatto da Silva | 26,34 | 25,58 | 40,00 | 91,92 | 6º |

Documentação a ser entregue:

- **Número de conta corrente com a cópia do cartão (frente) - qualquer banco;**
- **Entrega de termo de compromisso de bolsista (anexo I);**
- **Formulário de Cadastramento de Bolsista;**
- **Cópia do Currículo Lattes;**
- **Cópia do RG;**
- **Cópia do Diploma ou certificado de conclusão da graduação/mestrado;**
- **Comprovante de residência da cidade de Cascavel.**
- **Declaração de vínculo e não vínculo empregatício – enviar o anexo II ou III.**

**Art. 2º** A documentação digital deve ser assinada pelo https://gov.br/ e encaminhada em arquivos individualizados, para o e-mail: cascavel.mestradoletras@unioeste.br.

**Art. 3º** A previsão de início da concessão da bolsa será deliberada pela PRPPG;

**Art. 4º** O não entrega da documentação acima, no período estipulado, resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 04 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras
Unioeste/Campus de Cascavel
Portaria nº 0776/2024-GRE